



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Delega Competência de coordenação da área de Educação, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte Cultura e História.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; e o que consta no processo administrativo nº 23422.014683/2021-28. RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência de coordenação da área de Área de Educação no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, ao Centro Interdisciplinar de antropologia e história do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 24, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 99, de 22 de Setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Portaria nº 25/2021/llaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 23 de Setembro de 2021.